



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS HORTOLÂNDIA

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 06/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 de agosto de 2013 à 21 de agosto de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo para Curso de Extensão, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Extensão do Campus de Hortolândia, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- tenham a idade mínima de 18 anos;
- tenham concluído o ensino fundamental;
- noções básicas de informática.

1.3. Caso o número de inscritos no Processo Seletivo seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será feita por sorteio público a ser realizado em 22 de agosto de 2013 às 15 horas na sala de reunião do *campus* de Hortolândia.

1.4. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.5. Caso o candidato aprovado no Processo Seletivo não comparecer na 1ª semana letiva terá sua matrícula cancelada e será chamado o próximo candidato classificado da lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso: O curso proposto será ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* Hortolândia, situado na Rua Thereza Ana Cecon Breda s/nº, Vila São Pedro, Hortolândia, São Paulo. O curso oferecido neste edital tem como título, **"Informática Aplicada aos Processos Administrativos"** com carga horária de 40 horas, sendo ofertadas 10 vagas. O curso será oferecido às quartas-feiras das 13h30 às 17h30 para o seguinte público alvo: interessados em aprimorar seus conhecimentos na área de informática para que melhor possam desempenhar suas funções administrativas, devendo obrigatoriamente atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2.

2.2. Início: o início das aulas deste curso será em 28 de agosto de 2013.

2.3. Objetivo Geral: capacitar os alunos para a utilização das ferramentas de informática em suas tarefas administrativas de modo produtivo, sobretudo as do pacote LibreOffice. Desenvolver a cultura de armazenamento, utilização e manutenção das informações de modo seguro.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Extensão deste Edital estarão abertas no período de 19 de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2013 nos seguintes horários:

- segunda-feira: das 15h00 às 17h00 e
- terça e quarta: das 19h00 às 21h00.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nas dependências do Instituto Federal, campus Hortolândia.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3.6. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de qualquer documento exigidos impossibilitará a inscrição do candidato. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de conclusão do ensino médio;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Extensão será divulgado pelo Instituto Federal no dia 23 de agosto de 2013 através da publicação em murais do campus e na Internet através do link <http://hto.ifsp.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados será feita automaticamente com a lista de presença assinada no primeiro dia do curso.

5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à Direção Geral do Campus de Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Campus Hortolândia do IFSP.



José Ricardo Moraes de Oliveira
Diretor Geral